



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	INEXIGIBILIDADE Nº
24.027.510-4	18.809/2025	166/2025

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de Palestrante para a XVII Jornada da Pedagogia e V Encontro do Estágio da UNESPAR – Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021).

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JHENNIFER MARIANO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 098.270.399-62, com endereço na Rua Vereador Mário Miolli, nº 257, CEP 87.860-000, na Cidade de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A XVII Jornada de Pedagogia e V Encontro do Estágio Supervisionado da UNESPAR - Campus de Paranavaí tem por finalidade apresentar aos discentes, egressos e profissionais de educação de Paranavaí e região novas temáticas relativas à área de atuação dos Pedagogos e Pedagogas na Educação Básica. Para tanto, foi programada uma mesa de abertura para o dia 30 de junho de 2025. Neste sentido, o tema deste ano, “Espaço escolar e diversidade: caminhos para evitar a exclusão”, foi escolhido pela importância da temática nas escolas. Para abordar esta complexa temática é preciso a participação de profissionais que tenham experiência e pesquisas realizadas na área.

DO VALOR: R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.36.06 Serviços Técnicos Profissionais - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Paranavaí, 27 de maio de 2025.

Fabiana Cracco

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/UNESPAR

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141-4308